

Secretaria de Estado de Saúde

ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR
RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ Nº 331
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-
CA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, de acordo com a Lei nº 6.955, de 13 de janeiro de 2015, publicada no D.O. de 14 de janeiro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2015, o Decreto nº 45.138, de 23 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2015 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado no D.O. de 03 de maio de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Custeio das atividades do Centro de Tratamento de Anomalias Craniofaciais que foram transferidas da SES para a Policlínica Piquet Carneiro, conforme consta no processo nº E-08/1873/2010.

II - **VIGÊNCIA:** Início: 01/01/2015 - Término: 31/12/2015.

III - **DE/CONCEDENTE:** Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde.

U0: 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES.

UG: 2961 00 - Fundo Estadual de Saúde - FES.

IV - **PARA/EXECUTORA:** Órgão 40 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

U0: 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

UG: 4043 00 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

V - CRÉDITO

PT. 2961.10.302.0314.2727 - Apoio a Entes para Ações de Saúde
MA 3390 Fonte: 00 Valor: R\$ 1.158.456,78

Art. 2º O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2015

FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO

Secretário de Estado de Saúde

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO

Reitor da UERJ

Id: 1840097

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 1183 DE 29 DE MAIO DE 2015

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL
DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde em 31.03.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro, no Ginásio Gilberto Cardoso - Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo s/nº, durante o período de 01 a 04 de outubro de 2015, sob os auspícios da Secretaria de Estado de Saúde e do Conselho Estadual de Saúde.

§ 1º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob a inspiração do tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro" e seus 8 (oito) eixos temáticos.

§ 2º - A Conferência será coordenada pelo Secretário de Estado de Saúde e em sua ausência ou impedimento pelo Secretário Geral da Conferência.

§ 3º - As despesas com a 7ª Conferência Estadual de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Conselho Estadual de Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde.

§ 4º - A organização da 7ª Conferência Estadual de Saúde ficará sob a responsabilidade dos Conselheiros Estaduais de Saúde eleitos na reunião Plenária Extraordinária do dia 31.03.2015, para compor a Comissão Organizadora e o suporte técnico da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º - As etapas municipais deverão ser realizadas no período de 9 de abril a 15 de julho de 2015.

Art. 3º - O Regimento Interno da 7ª Conferência Estadual de Saúde será aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde e editado mediante resolução do Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2015

FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO

Secretário de Estado de Saúde

Id: 1839894

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PROFISSIONAL DA SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 20.05.2015

PROCESSO Nº E-08/001/3223/2015 - AUTORIZO a contratação por inexistibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93; Objeto: Inscrição e curso de pós graduação *lato sensu* em Administração Pública, Favorecido: Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, Valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Autorizo: 20/05/2015 pelo Ordenador de Despesas Luiz Antônio da Silva Alves, Subsecretário de Administração e Logística, Ratificado: 20/05/2015 pelo Subsecretário de Gestão de Profissionais de Saúde, Pedro Motta Lima Cascon.

Id: 1839328

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Detentoras do Registro: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no item 18, D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no item 11, ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no item 17 e HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., no item 04. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 194/2014. Processo nº E-08/001/13604/2013. Data de Assinatura: 14/05/2015. Valor total: R\$ 749.086,54 (setecentos e quarenta e nove mil oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL. Detentoras do Registro: CREMER S.A., nos itens 01 e 03, GUINEZ INTERNATIONAL COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IM-

PORTAÇÃO LTDA., no item 02 e HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., no item 04. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2015. Processo nº E-08/001/7174/2014. Data de Assinatura: 19/05/2015. Valor total: R\$ 319.225,00 (trezentos e dezoito mil duzentos e vinte e cinco reais).

Id: 1840100

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 30.04.2015

PROCESSO Nº E-08/008/1307/2015 - AUTORIZO a anulação da NAD 001820 e da Nota de Empenho 2015NE1906, por equívoco na descrição, tendo como favorecida LIGIA ALEXANDRA DE QUADROS CABRAL NUNES DE ALMEIDA, no valor de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

DE 06.05.2015

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR R\$
E-08/008/1130/2015	RITA DE CÁSSIA VASSOLER GOMES (NAD: 001975)	R\$ 100,00
TOTAL		R\$ 100,00

AUTORIZO a despesa, em favor do servidor acima relacionado, referente à concessão de diárias, totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), não sujeita à Lei Federal nº 8.666/1993.

DE 07.05.2015

PROCESSO Nº E-08/7782/2012 - AUTORIZO a despesa referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 30/2012, para operacionalização dos serviços de maternidade, UTI Neo, Anestesiologia e Odontologia especial no HERF, com vigência de 27/12/2014 a 26/12/2015, sendo 69% (sessenta e nove por cento) da quarta transferência de recursos, tendo como favorecida PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA, no valor de R\$ 4.011.319,81 (quatro milhões, onze mil trezentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR R\$
E-08/008/0231/2015	MARIA LIGIA DO ESPIRITO SANTO CALDAS (NAD: 002054)	R\$ 200,00
	CECILIA SOARES DE CARVALHO (NAD: 002053)	R\$ 200,00
E-08/008/9239/2014	PAULO ROBERTO MIRANDA COELHO (NAD: 002057)	R\$ 693,00
E-08/008/9370/2014	ARTEMIS SOARES VIOT SERRA (NAD: 002058)	R\$ 35,00
TOTAL		R\$ 1.128,00

AUTORIZO a despesa, em favor dos servidores acima relacionados, referente à concessão de diárias, cuja dívida foi reconhecida conforme Ato do Ordenador de Despesas, publicado no D.O. de 01/04/2015, totalizando o valor de R\$ 1.128,00 (um mil cento e vinte e oito reais), não sujeitas à Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR R\$
E-08/008/0715/2015	ANDREA CRISTINA DE FARIAS MELO (NAD: 002055)	R\$ 50,00
E-08/008/9081/2014	ALESSANDRO DE OLIVEIRA SILVA (NAD: 002056)	R\$ 608,00
TOTAL		R\$ 658,00

AUTORIZO a despesa, em favor dos servidores acima relacionados, referente à concessão de diárias, cuja dívida foi reconhecida conforme Ato do Ordenador de Despesas, publicado no D.O. de 09/04/2015, totalizando o valor de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais), não sujeitas à Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/001/6733/2013 - AUTORIZO a anulação total da NAD 001239 e da Nota de Empenho 2015NE01340, por equívoco na classificação orçamentária, tendo como favorecido FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no valor de R\$ 2.213,07 (dois mil duzentos e treze reais e sete centavos), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/4775/2012 - AUTORIZO a despesa referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 09/2012, para operacionalização dos serviços de saúde na UPA Nova Iguaçu I, com vigência de 05/09/2014 a 04/09/2015, sendo 55% (cinquenta e cinco por cento) da segunda transferência de recursos, tendo como favorecido INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no valor de R\$ 1.083.712,00 (um milhão, oitenta e três mil setecentos e doze reais), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/001/4073/2013 - AUTORIZO a despesa referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2013, para operacionalização dos serviços de saúde na UPA Caxias II, com vigência de 06/11/2014 a 05/11/2015, sendo complemento da quinta e 7% (sete por cento) da sexta transferência de recursos, tendo como favorecido INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no valor de R\$ 1.083.712,00 (um milhão, oitenta e três mil setecentos e doze reais), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/001/6733/2013 - AUTORIZO a despesa referente à transferência de recursos financeiros, em função da aprovação da Deliberação CIB-RJ nº 2.232, de 09/05/2013, que repactua a descentralização dos recursos financeiros do Sistema de Planejamento do SUS, referente ao ano de 2010, para os 92 municípios do Estado, em consonância com a Portaria MS/GM nº 1.964-23/07/2010, de acordo com distribuição por porte populacional, tendo como favorecido FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no valor de R\$ 2.213,07 (dois mil duzentos e treze reais e sete centavos), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/001/001/2014 - AUTORIZO a despesa referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014, para operacionalização dos serviços de saúde na UPA Campos dos Goytacazes, com vigência de 02/01/2015 a 01/01/2016, sendo complemento da quarta e 23% (vinte e três por cento) da quinta transferência de recursos, tendo como favorecido INSTITUTO DOS LAGOS RIO, no valor de R\$ 1.194.735,99 (um milhão, cento e noventa e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/4777/2012 - AUTORIZO a despesa referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2012, para operacionalização dos serviços de saúde na UPA Queimados, com vigência de 05/09/2014 a 04/09/2015, sendo 61% (sessenta e um por cento) da nona transferência de recursos, tendo como favorecido INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no valor de R\$ 1.083.712,00 (um milhão, oitenta e três mil setecentos e doze reais), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/001/4072/2013 - AUTORIZO a despesa referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2013, com vigência de 16/05/2014 a 15/05/2015, para operacionalização dos serviços de saúde na UPA Caxias I, sendo 60% (sessenta por cento) da décima transferência de recursos, tendo como favorecido INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no valor de R\$ 1.083.712,00 (um milhão, oitenta e três mil setecentos e doze reais), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/001/799/2014 - AUTORIZO a para reforço da Nota de Empenho 2015NE0554, referente ao Contrato nº 053/2014 de prestação de serviços técnicos de pesquisa e aconselhamento imparcial em T.I., com vigência de 25/07/2014 a 24/07/2015, no período de abril a junho de 2015, tendo como favorecida GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, no valor de R\$ 62.010,01 (sessenta e dois mil dez reais e um centavo), em conformidade com o art. 25 caput da Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/3476/2012 - AUTORIZO a despesa referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2012 para operacionalização dos serviços de saúde na UPA Mesquita, com vigência

de 03/07/2014 a 02/07/2015, sendo complemento da nona e 55% (cinquenta e cinco por cento) da décima transferência de recursos, tendo como favorecido INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no valor de R\$ 1.083.712,00 (um milhão, oitenta e três mil setecentos e doze reais), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/3857/2010 - AUTORIZO a despesa para reforço da Nota de Empenho 2015NE00110, referente ao Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 09/2011, de Cuidados Intensivos Neonatais para Unidades com ou sem leitos SUS, com vigência de 02/05/2014 a 01/05/2015, sendo complemento de março de 2015, tendo como favorecido CEPLIN - INSTITUTO DE NEONATOLOGIA E PEDIATRIA LTDA, no valor de R\$ 307.716,81 (trezentos e sete mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), em conformidade com o art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/001/170/2015 - AUTORIZO a despesa pela aquisição de medicamentos, para a Rede SES em dezembro de 2014, conforme reconhecimento de dívida publicado no D.O. de 14/04/2015, tendo como favorecida S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 300,60 (trezentos reais e sessenta centavos), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/001/3565/2013 - AUTORIZO a despesa referente ao Contrato nº 058/2014, com vigência de 14/08/2014 a 13/08/2015, para aquisição de Eculizumab 300 mg, por inexistibilidade de licitação através de importação direta, tendo como favorecida IMPORTAÇÃO - SES, no valor de R\$ 1.014.434,78 (um milhão, quatorze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), em conformidade com o art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR R\$
E-08/008/1132/2015	SILVIA CRISTINA DE CARVALHO CARDOSO (NAD: 002073)	R\$ 305,00
TOTAL		R\$ 305,00

AUTORIZO a despesa, em favor do servidor acima relacionado, referente à concessão de diárias, totalizando o valor de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais), não sujeita à Lei Federal nº 8.666/1993.

DE 08.05.2015

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR R\$
E-08/08/0088/2015	SONIA REGINA SILVA DE PAULA MACHADO (NAD: 002070)	R\$ 484,00
E-08/008/9212/2014	SONIA REGINA SILVA DE PAULA MACHADO (NAD: 002072)	R\$ 66,00
E-08/008/1031/2015	BRUNO SANTOS (NAD: 002076)	R\$ 1.342,00
E-08/008/1030/2015	NATHALIA BUSCH BOM (NAD: 002066)	R\$ 66,00
E-08/008/3316/2014	RENATA COSTA JORGE (NAD: 002080)	R\$ 35,00
TOTAL		R\$ 1.993,00

AUTORIZO a despesa, em favor do servidor acima relacionado, referente à concessão de diárias, cuja dívida foi reconhecida conforme Ato do Ordenador de Despesas, publicado no D.O. de 09/04/2015, totalizando o valor de R\$ 1.993,00 (um mil novecentos e noventa e três reais), não sujeitas à Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR R\$
E-08/008/0293/2015	JANE SILVA MAIA CASTRO (NAD: 002064)	R\$ 200,00
TOTAL		R\$ 200,00

AUTORIZO a despesa, em favor do servidor acima relacionado, referente à concessão de diárias, cuja dívida foi reconhecida conforme Ato do Ordenador de Despesas, publicado no D.O. de 27/03/2015, totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), não sujeitas à Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR R\$
E-08/008/1073/2015	MARGARETH MAGALHÃES COSTA E SILVA (NAD: 002068)	R\$ 35,00
E-08/008/0758/2015	ROSIMERI BARBOSA LIMA (NAD: 002067)	R\$ 35,00
TOTAL		R\$ 70,00

AUTORIZO a despesa, em favor dos servidores acima relacionados, referente à concessão de diárias, cuja dívida foi reconhecida conforme Ato do Ordenador de Despesas, publicado no D.O. de 01/04/2015, totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), não sujeitas à Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/008/7564/2014 - AUTORIZO a despesa para reforço da Nota de Empenho 2015NE00273, referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2014, de apoio administrativo e atividades auxiliares em geral no Lote II - HRGAF, com vigência de 13/01/2015 a 13/04/2015, sendo complemento de março de 2015, tendo como favorecida ATRIO RIO SERVICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, no valor de R\$ 155.630,17 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta reais e dezesseis centavos), em conformidade com o art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/4427/2012 - AUTORIZO a despesa referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2012, com vigência de 26/07/2014 a 25/07/2015, para operacionalização dos serviços de saúde na UPA Itaboraí, sendo 62% da 8ª transferência de recursos, tendo como favorecido INSTITUTO DOS LAGOS - RIO, no valor de R\$ 1.113.482,10 (um milhão, cento e treze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/001/10823/2013 - AUTORIZO a despesa referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 06/2013, para operacionalização dos serviços de saúde na UPA São Pedro da Aldeia, com vigência de 04/10/2014 a 03/10/2015, sendo 55% da 6ª transferência de recursos, tendo como favorecido INSTITUTO DOS LAGOS - RIO, no valor de R\$ 992.058,48 (novecentos e noventa e dois mil cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/001/1295/2015 - AUTORIZO a despesa pela prestação de serviço de manutenção de central telefônica em maio de 2014, conforme reconhecimento de dívida publicado no D.O. de 14/04/2015, tendo como favorecida MSDTEL MULTISERVICE DIGITAL TELECOM LTDA, no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), em conformidade com o art. 2º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Estaduais nºs 31.863/2002 e 31.864/2002.

PROCESSO Nº E-08/4632/2012 - AUTORIZO a despesa referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 14/2012, para operacionalização dos serviços de saúde na UPA São Gonçalo I, com vigência de 20/12/2014 a 19/12/2015, sendo 60% da 2ª transferência de recursos, tendo como favorecido INSTITUTO DOS LAGOS - RIO, no valor de R\$ 1.121.518,18 (um milhão, cento e vinte e um mil quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/4633/2012 - AUTORIZO a despesa referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 015/2012, para gestão dos serviços de saúde na UPA São Gonçalo II, com vigência de 19/12/2014 a 18/12/2015, sendo 60% da 2ª transferência de recursos, tendo como favorecido INSTITUTO DOS LAGOS - RIO, no valor de R\$ 1.103.253,68 (um milhão, cento e três mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/7703/2012 - AUTORIZO a despesa referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 24/2012, com vigência de 19/12/2014 a 18/12/2015, para operacionalização dos serviços de saúde na UPA Niterói, sendo 59% da 2ª transferência de recursos, tendo como favorecido INSTITUTO DOS LAGOS - RIO, no valor de R\$ 1.065.508,00 (um milhão, sessenta e cinco mil quinhentos e oito reais), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.